

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Fisica Exercício de 2012 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário 2011

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1.	Fonte	Pagad	lora P	essoa	Jurídica
----	-------	-------	--------	-------	----------

CNPJ	Nome empresarial
47.565.155/0001-39	UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

	CPF 131.495.108-48 Nome completo MARCOS ROBERTO MARTINS								
Г	Natureza do rendimento								
1	Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício								

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em reais		
1. Total dos rendimentos (inclusiv e férias)	18.299,15		
2. Contribuição previdenciária oficial	1.516,83		
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00		

3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) 0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte 1.397,54

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)

2. Diárias e ajudas de custo

3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço

4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)

5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados

6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho

9,00

5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

1. Décimo terceiro salário

2. Outros

0.00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:			
Natureza do rendimento:			Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)			0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave serviço	0,00		

7. Informações Complementares

7. Outros (especificar)

	,		•									
OTTO	3 D3DEE	NT.O	777 T O D	ъå	01 000 00	DEE	0 670 0/	CADIMAI	COCTAT	 		
QUOI	A - PARTE	NO	VALOR	КŞ	21.000,00	REF.	0,6/% S/	CAPITAL	SOCIAL			

8. Responsável pelas Informações

NOME	Data	Assinatura
Teresinha da Silva	24/02/2012	

Aprovado pela IN RFB nº 1.215, de 2011.

0,00